



## TERMO ADITIVO Nº. 01/2024 AO CONTRATO Nº. 09/2023

**TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 01/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PICUÍ E A EMPRESA FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO CNPJ: 11.573.450/0001-90.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB CAMPUS PICUÍ, CNPJ sob o nº 10.783.898/0009-22, sediado no AC Rodovia PB – 151, s/n, Cenecista, nesta cidade, denominado, simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, **JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO**, Diretor Geral nomeado pela Portaria no 2.075, de 24 de outubro de 2022, publicada no DOU de 25 de outubro de 2022, inscrito no CPF no 011.204.584-71, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTO, **inscrita no CNPJ/MF nº 11.573.450/0001-90**, com sede no no sítio Várzea Verde, S/N zona rural de, CEP: 58.195.000- Frei Martinho-PB, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCEÂNIO LUCIANO DE SOUTO**, portador da carteira de identidade nº 1386205, expedida pela SSP-PB, e CPF 904.320.024-72, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº. 01/2024 ao Contrato nº 09/2023, em observância ao disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda - Da Vigência, do Contrato nº. 09/2023, prorrogando-se o prazo final de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo a nova vigência de 29/09/2024 a 29/09/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contraentes e pelas testemunhas abaixo.

Picuí-PB, setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOSE HERMANO CAVALCANTI FILHO  
Data: 25/09/2024 17:40:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**JOSÉ HERMANO CAVALCANTI FILHO**  
Diretor Geral do IFPB Campus Picuí



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PICUÍ  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

FRANCEANIO  
LUCIANO DE  
SOUTO:11573450000  
190

Assinado de forma digital  
por FRANCEANIO LUCIANO  
DE SOUTO:11573450000190  
Dados: 2024.09.25 14:33:56  
-03'00'

**FRANCEÂNIO LUCIANO DE SOUTO**  
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1 -

CPF:

2 -

CPF: